PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - CMVI

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA** E A EMPRESA **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA**, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E VÍDEO HD.

A **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n° **23.907.532/XXXX-XX**, com sede na **RUA 15 DE AGOSTO**, nº **482**, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Presidente, Senhora **ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH**, portador da Cédula de Identidade RG nº **2.142.XXX** SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº **573.707.XXX-XX** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLIC Sistemas para Transmissão ao Vivo- LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.520.032/XXXX-XX**, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 612, centro, na cidade de Guaraciaba – SC, e representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor **Willian Perondi**, portador da Cédula de Identidade nº **5.384.XXX** SSP/SC e inscrito (a) no CPF-MF sob o nº **083.489.XXX-XX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Cláusula Terceira e Sexta do contrato nº 004/2021, onde prevê a possibilidade de prorrogação e reajuste;

Considerando: A necessidade em efetuar aditivo de prazo pelo período de um ano a contar da data de 01.03.2022 e término em 28.02.2023;

Considerando: Dar continuidade as atividades do Legislativo Municipal, bem como, maior transparência dos processos.

Considerando: o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 004/2021, no item I na Cláusula Terceira e item I na Cláusula Sexta nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1 - Aditar o Contrato Administrativo nº 004/2021, no item I da Cláusula Terceira, item I da Cláusula Sexta nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS – FINANCEIRAS

I – Do preço, o preço ajustado é de:

- R$ 715,39 (setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) mensais;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de 01 de março de 2022 estendendo-se até dia 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2 - As demais Cláusulas do Contrato original, ficam inalteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 23 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
PRESIDENTE
CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA
WILLIAN PERONDI
CONTRATADA

Testemunhas:

RAFAEL EDUARDO DE SIMAS
CPF: 082.182.XXX-XX

RAMIRO VIEIRA NETO
CPF: 032.280.XXX-XX